EPICheck

Plataforma Nacional de Validação de EPIs
epicheck.com.br

Certificado de Aprovação — CA Nº 36594

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.203668/2025-93

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta de segurança, tipo camisa, com cobertura a partir da base do pescoço estendendo-se até o quadril, de mangas compridas com cobertura total até os punhos, com fechamento frontal, confeccionada em tecido Uniforte Pro, composição 100% algodão e gramatura de 260 g/m², ATPV 9,0 cal/cm², fabricado pela empresa Santanense Têxtil, com faixa refletiva. Este EPI pode variar no código/modelo dentro da família desse documento, essas variações podem ser quanto ao sistema de fechamento, se por zíper, velcro, elástico ou botão, tipo de gola sendo convencional, padre ou reta, com bolsos opcionais, punho, se social com botões ou com elástico, cores e tamanhos.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiquetas costuradas e gravação interna.
Referência	CAMISA NR 10 FR UNIFORTE PRO.
Validade do CA	23/07/2030

Fabricante / Importador

Empresa	UNIACO INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ	65.354.714/0001-43
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Cores	Areia, Marrom, Laranja, Vermelha, Verde, Cinza Escuro, Cinza Claro, Azul, Azul Royal, Azul Marinho e Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0149 - GTM CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 072405 EPI/2025

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**